



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.964

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: Pregão Presencial nº 052/21

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar.

Empresas vencedoras:

- **DZ7 TECNOLOGIA E MARKETING EIRELI**, no tocante aos itens 09, 10, 11 e 12 no valor de R\$ 117.312,00.....
- **LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI**, no tocante aos itens 03 e 19, no valor total R\$ de 57.435,00
- **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP**, no tocante aos itens 08, 14 e 16, no valor total de R\$ 48.828,00
- **MERENDA MAIS SUZANO ALIMENTOS EIRELI**, no tocante ao item 22, no valor total de R\$ 36.285,00
- **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no tocante aos itens, 07, 13, 15 e 20, no valor total de R\$ 129.766,00.....
- **R SANTOS COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP**, no tocante aos itens 01, 02, 04, 05, 06, 17, 18 e 21, no valor total 515.532,50

Guaratinguetá, 02 de agosto de 2021.

ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.964

EDITAL

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ -
SAEG
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

A Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG RETIFICA o Edital de Abertura de inscrições, conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou:

6.17. A prova objetiva tem data prevista para sua realização em **03.10.2021**, conforme segue:

Cargos	Período
Agente de Saneamento – Auxiliar de Estação de Tratamento de Água Ajudante Geral Oficial de Serviços de Saneamento – Encanador Oficial de Serviços de Saneamento - Pedreiro Operador de Máquinas Assistente de Serviços Administrativos Atendente Motorista Técnico Eletromecânico Técnico em Mecânica Técnico em Saneamento – Estação de Tratamento de Água Técnico em Saneamento – Meio Ambiente	Manhã
Advogado Assistente Social Analista de Compras Analista de Tecnologia da Informação Contador Engenheiro Químico	Tarde

Anexo I – Das Atribuições

ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar serviços sociais orientando os funcionários e suas famílias, sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), e Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO BÁSICA

- Manter-se atualizado quanto às legislações concernentes às atividades desenvolvidas pelo setor, bem como observar as mudanças ocorridas através da leitura de publicações especializadas e participação em seminários, feiras, congressos ou cursos, a fim de sugerir mudanças, reciclar processos obsoletos e dar cumprimento às exigências legais vigentes; - Elaborar políticas sociais: - Elaborar planos, programas e projetos específicos; - Definir objetivos, metas e metodologia; - Orientar os funcionários e suas famílias, esclarecer dúvidas, sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais. - Ensinar os funcionários a otimização do uso de recursos; - Organizar e facilitar; assessorar na elaboração de



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.964

EDITAL

programas e projetos sociais; - Organizar cursos, palestras, reuniões. - Elaborar propostas; - Estabelecer prioridades e critérios de atendimento e programar atividades; - Realizar estudo sócio econômico; - Realizar pesquisas de interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação de entidades e instituições - Realizar pesquisas bibliográficas e documentais; - Estudar viabilidade de projetos propostos; - Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; - Executar procedimentos técnicos; - Registrar os atendimentos; - Monitorar as ações em desenvolvimento; - Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos e analisar as técnicas utilizadas; - Avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos funcionários. - Criar critérios e indicadores para avaliação e aplicar instrumentos de avaliação; - Coordenar projetos e grupos de trabalho; - Participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da empresa; - Prestar atendimento e suporte aos funcionários da Empresa, fornecendo informações legais, orientações e diretrizes a assuntos relacionados à administração de pessoal, bem como conveniências, procedimentos e normas internas a serem cumpridas. - Atender e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo, conforme orientação e solicitação do Superior imediato; - Elaborar relatórios gerenciais a serem enviados ao superior, oferecendo subsídios necessários para tomadas de decisão. - Providenciar documentação de acordo com solicitação do Tribunal de Contas; - Cumprimento das diretrizes, metas e objetivos institucionais sob sua responsabilidade, apresentando ao Diretor da Divisão as propostas de decisão e adequação que permitam o cumprimento dos compromissos e metas estabelecidas - Acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pela SAEG na sua área de competência; - Cumprir todas as obrigações assemelhadas, que forem dispostas em Decretos e leis Municipais. - Acompanhar os indicadores de desempenho para garantir o alcance das metas estabelecidas; - Realizar atendimento ao público; - Sugerir ações corretivas e melhorias do processo; - Viabilizar e fazer cumprir com as normas e procedimentos estabelecidos e implantados; - Cumprir com as normas de higiene e segurança no trabalho, garantir ordem, limpeza e organização do setor de trabalho; - Zelar pela guarda, conservação e organização dos documentos e registros, tanto físico como eletrônicos, gerados pelo setor ou por outros órgãos, desde que sejam de sua competência; - Determinar para os objetivos estabelecidos, planos e programas, definindo o que fazer, como fazer, os recursos necessários, prazos, equipe, critérios de acompanhamento, controle e ações contingenciais; - Determinar a execução das atividades, de acordo com o grau de prioridade e importância de cada uma, atentando-se para os prazos pré-estabelecidos; - Cumprir com os procedimentos pertinentes ao cargo; - Manter o Gerente e Diretor informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados para possibilitar avaliação geral das políticas aplicadas; - Realizar as atividades do processo atribuídos a área;

- Zelar pela guarda, conservação e limpeza das máquinas, equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais. - Seguir as normas de segurança e utilizar os EPI's pertinentes a função; - Obedecer às normas de segurança da TI tecnologia da informação; - Manter postura, se apresentar adequadamente para o trabalho, estando com roupa adequada e com higiene pessoal; - Garantir sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do servidor público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guaratinguetá, 09 de agosto de 2021.

Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.964

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO Nº 0956/FUNCOC/2021_{rca}.

Guaratinguetá, 09 de agosto de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	A DE M G		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.	RUA PROFESSOR CLIMERIO GALVÃO CESAR, 177		
Bairro	VILA FREI GALVÃO	Município	GUARATINGUETÁ – SP
CEP	12502-390	Processo nº	0954/2021

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	RUA PROFESSOR CLIMERIO GALVÃO CESAR, 177
Bairro	VILA FREI GALVÃO
Município	GUARATINGUETÁ
Inscrição cadastral	03.031.001.00

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 16 de agosto de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 24 de agosto de 2021;

De construção ou manutenção de muros de alvenaria/grades/alambrado com mínimo de 1,60m com controle de acesso ou mureta em todo o alinhamento do terreno, com mínimo de 30cm, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 24 de agosto de 2021;

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo C. Vieira
Fiscal de Posturas
Antefirma: 2021/8
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.964

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO Nº 0957/FUNCOC/2021_{rca}

Guaratinguetá, 09 de agosto de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	J	L	C
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.	RUA LUIZ MEDEIROS, 76		
Bairro	FIGUEIRA	Município	GUARATINGUETÁ – SP
CEP	12504-110	Processo nº	0955/2021
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	RUA JOÃO TEIXEIRA DA SILVA, 45		
Bairro	JARDIM ESPERANÇA		
Município	GUARATINGUETÁ		
Inscrição cadastral	05.229.012.00		

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 16 de agosto de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 24 de agosto de 2021;

De construção ou manutenção de muros de alvenaria/grades/alambrado com mínimo de 1,60m com controle de acesso ou mureta em todo o alinhamento do terreno, com mínimo de 30cm, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 24 de outubro de 2021;

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo C. Vieira
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20175
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.964

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO Nº 0958/FUNCOC/2021_{rca}

Guaratinguetá, 09 de agosto de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	C A D E S		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.	RUA BENEDITA RANGEL, 122		
Bairro	JARDIM ESPERANÇA	Município	GUARATINGUETÁ – SP
CEP	12518-420	Processo nº	0956/2021
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	RUA BENEDITA RANGEL, 122		
Bairro	JARDIM ESPERANÇA		
Município	GUARATINGUETÁ		
Inscrição cadastral	05.226.030.00		

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a) / usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 16 de agosto de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 24 de agosto de 2021;

De construção ou manutenção de muros de alvenaria/grades/alambrado com mínimo de 1,60m com controle de acesso ou mureta em todo o alinhamento do terreno, com mínimo de 30cm, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 24 de agosto de 2021;

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a) / usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo C. Vieira
Fiscal de Posturas
Matrícula 20175
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.964

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO Nº 0959/FUNCOC/2021_{rca}.

Guaratinguetá, 09 de agosto de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	A	M	B
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.	RUA PROFESSOR JOSE MARIO BANZI		
Bairro	PORTAL DAS COLINAS	Município	GUARATINGUETÁ – SP
CEP	12516-270	Processo nº	0957/2021
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	RUA BENEDITA RANGEL, 96		
Bairro	JARDIM ESPERANÇA		
Município	GUARATINGUETÁ		
Inscrição cadastral	005.226.028.00		

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 16 de agosto de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 24 de agosto de 2021;

De construção ou manutenção de muros de alvenaria/grades/alambrado com mínimo de 1,60m com controle de acesso ou mureta em todo o alinhamento do terreno, com mínimo de 30cm, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 24 de agosto de 2021;

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luís Gustavo L. Vieira
Fiscal de Posturas
Matrícula 20175
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.964

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO Nº 0960/FUNCOC/2021.rca.

Guaratinguetá, 09 de agosto de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	A P DA S		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.	RUA BENEDITA RANGEL, 113		
Bairro	JARDIM ESPERANÇA	Município	GUARATINGUETÁ – SP
CEP	12518-420	Processo nº	0958/2021
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	RUA BENEDITA RANGEL, 113		
Bairro	JARDIM ESPERANÇA		
Município	GUARATINGUETÁ		
Inscrição cadastral	05.228.001.00		

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 16 de agosto de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 24 de agosto de 2021;

De construção ou manutenção de muros de alvenaria/grades/alambrado com mínimo de 1,60m com controle de acesso ou mureta em todo o alinhamento do terreno, com mínimo de 30cm, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 24 de agosto de 2021;

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo C. Vieira
Fiscal de Posturas
Matriculado 20178
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.964

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)s Secretario(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

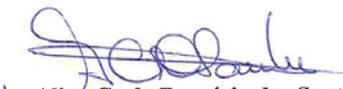
a)- Processo: **Pregão Presencial nº 041/21**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica dos equipamentos de ar condicionado destinado à Secretaria de Cultura.

Empresa vencedora:

J.E KOYAMA-ME, no tocante aos itens 01 no valor de R\$ 14.880,00.-.....

Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021.


Aline Carla Damásio dos Santos
Secretária Municipal de Cultura



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.964

LICITAÇÃO



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3122-7200

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 281/2021.

Objeto: Treinamento e aperfeiçoamento da lei de licitações 13.303/2016.

Treinamento e aperfeiçoamento com empresa e profissional de notória especialização, com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, artigo 30, inciso II, item f.

Empresa contratada: INSTITUTO BRASIL DE INTELIGENCIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA. – IBRAP.

Valor contratado: R\$ 7.200,00.

Miguel Sampaio Junior - Diretor Presidente da SAEG



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.964

LICITAÇÃO



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3122-7200

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 193/2021.

Objeto: Aquisição de acoplamentos e juntas para projeto junto a concessionária de energia elétrica EDP BANDEIRANTES.

Aquisição de materiais que só possam ser fornecidos pelo fabricante exclusivo, com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, artigo 30, inciso I.

Empresa contratada: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA.

Valor contratado: R\$ 22.593,79.

Miguel Sampaio Junior - Diretor Presidente da SAEG



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.964

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico Simplificado nº 049/2021.

Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de alimentação para o hospital de campanha de Guaratinguetá, em enfrentamento ao COVID -19. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 16/08/2021, às 09h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 093/2021. Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de renovação de seguros veículos da Secretaria de Educação. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147-CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 20/08/2021, às 09h.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.964

LICITAÇÃO



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3122-7200

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 193/2021.

Objeto: Aquisição de cursos e consultoria na área trabalhista, previdenciária, fiscal, contábil, financeira e tributária.

Aquisição de materiais que só possam ser fornecidos pelo fabricante exclusivo, com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, artigo 30, inciso I.

Empresa contratada: IOB INFORMAÇÕES ONJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

Valor contratado: R\$ 7.949,99

Miguel Sampaio Junior - Diretor Presidente da SAEG